

Resultado da Agenda Legislativa

De 26/02/2024 até 01/03/2024

Congresso Nacional

28/02/2024 - quarta-feira

14:30 <u>1ª, Reunião</u>

FPRNE - Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia

Local Objetivo Status

Anexo II, Ala Item 1: Proposta de alteração do Estatuto; Item 2: Senador Nilo Eleição e Posse da Comissão Executiva e do Conselho

Coelho, Plenário Consultivo: Item 3: Abertura dos trabalhos e

Coelho, Plenário Consultivo; Item 3: Abertura dos trabalhos e nº 6 Apresentação da Agenda Legislativa de 2024.

Convidados

- Nome: Diogo Pignataro Cargo: Presidente do Instituto Brasileiro de Transição Energética INTÉ
- Nome: Roberto Ardenghy Cargo: Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás IBP
- **Nome**: Guido Rogério Macedo Silveira Filho **Cargo**: Conselheiro do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes SINDICOM
- **Nome**: Paula Campos **Cargo**: Diretora econômico-regulatória da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado ABEGÁS
- **Nome**: Telmo Ghiorzi **Cargo**: Presidente Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Petróleo ABESPETRO
- **Nome**: Darlan Santos **Cargo**: Diretor Presidente do Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia CERNE
- **Nome**: Sergio Massillon **Cargo**: Diretor Institucional da Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis BRASILCOM
- **Nome**: Ludmilla Cabral **Cargo**: Coordenadora de Relações Governamentais da Associação Brasileira do Biogás ABIOGÁS

Senado Federal

26/02/2024 - segunda-feira

14:00 Sessão Plenária

Local Objetivo Status



Plenário do Senado Federal

Sem objetivo declarado

Cancelada

27/02/2024 - terça-feira

14:00 Sessão Plenária

Local Objetivo Status

Destinada à apreciação da Medida Provisória nº 1.188,

Plenário do de 2023 (pendente de leitura), e dos demais itens

Senado Federal constantes da pauta publicada pela Secretaria-Geral da Encerrada

Mesa

Proposições em pauta

Ordem: 3

SF PL 5826/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Carlos Henrique Gaguim

Altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (Lei da Agricultura Familiar), para ampliar o âmbito do planejamento e da execução de ações da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Relatório

Pareceres n^o s: -01, de 2024, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Alan Rick, favorável ao projeto com a Emenda n^o 1, de redação; e -06, de 2024, de Plenário, Relator: Senador Alan Rick, favorável ao projeto, com a Emenda n^o 1, de redação, e contrário à Emenda n^o 2. (Pendente de aprovação do Requerimento n^o 103, de 2024, de Líderes, solicitando urgência para a matéria)

Observações:

26/02/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Favorável

Argumentação: A agricultura familiar vem evoluindo e se modernizando é fundamental que leve em consideração a necessidade de se compatibilizar os objetivos de modernização e desenvolvimento sustentáveis e de inovação e desenvolvimento tecnológico no planejamento e na execução dessa Política Pública.

Resultado:

[Deliberado] Discussão, em turno único Objeto da deliberação: Requerimento nº 103, de 2024, de Líderes, solicitando urgência para a matéria. Resultado: Aprovado o requerimento. Resultado da matéria: Aprovado o projeto, com a Emenda nº 1, de redação. Objeto da deliberação: Parecer nº 07, de 2024-PLEN/SF, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final. Resultado: Aprovada a redação final. A matéria vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

09:00 2ª, Conjunta com CMA - Semipresencial

CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura - CMA - Comissão de Meio Ambiente Local Objetivo Status

Anexo II, Ala
Senador

Debater o potencial e os desafios para viabilizar a economia de hidrogênio sustentável como fonte

Alexandre Costa, renovável de energia no país, de sua utilização na Realizada

Planário nº 13 indústria e a sua contribuição para a redução da emissão

Plenário nº 13 de gases de efeito estufa.



Convidados

- Nome: Thiago Vasconcellos Barral Cargo: Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento, do Ministério de Minas e Energia
- Nome: Carlos Alexandre Principe Pires Cargo: Coordenador-Substituto do Departamento de Apoio ao Conselho Nacional de Mudanca do Clima e ao Comitê Interministerial sobre Mudancas Climáticas, do Ministério do Meio Ambiente e Mudanca do Clima
- Nome: Rafael Menezes Cargo: Coordenador-Geral de Tecnologias Setoriais da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- Nome: Gustavo Fontenele Cargo: Coordenador-Geral da Secretaria de Economia Verde, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- Nome: Radaes Fronchetti Picoli Cargo: Gerente-Geral de Combustíveis Sustentáveis da Petrobras
- Nome: Alexandre Alonso Cargo: Chefe-Geral da Embrapa Agroenergia (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária)
- Nome: Juliana Borges de Lima Falcão Cargo: Gerente de Energia e Clima da Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- Nome: José Ribeiro dos Santos Júnior Cargo: Conselheiro do Conselho Federal de Química (CFQ) e Professor Titular da Universidade Federal do Piauí
- Nome: Paulo Emílio Valadão de Miranda Cargo: Presidente da Associação Brasileira do Hidrogênio (ABH2)
- Nome: Milton Fernando Rego Cargo: Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Cloro Álcalis e Derivados (Abiclor)
- Nome: Camila Ramos Cargo: Vice-Presidente de Investimentos e Hidrogênio Verde da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSolar)
- Nome: Fernanda Delgado Cargo: Diretora-Executiva da Associação Brasileira das Indústrias de Hidrogênio Verde (ABIHV)
- Nome: Representante Cargo: Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim)
- Nome: Representante Cargo: Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

09:30 1ª, Extraordinária

CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Local Objetivo Status

Audiência Pública Interativa, com o objetivo de debater o Anexo II, Ala Projeto de Lei nº 1869/2022, que promove atualizações

Senador

legislativas visando a criação de instrumentos para a Realizada Alexandre Costa,

instituição de cinturões verdes, seus impactos e Plenário nº 9

benefícios.

Convidados

- Nome: Bruna de Vita Cargo: Diretora de Políticas de Estímulo à Bioeconomia do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA
- Nome: Rodrigo Moreira Dantas Cargo: Coordenador-Geral de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, do Departamento de Produção Sustentável e Irrigação do Ministério da Agricultura e Pecuária -MAPA
- Nome: Rodrigo Antônio Agostinho de Mendonça Cargo: Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
- Nome: Andréa Vulcanis Cargo: Vice-Presidente para a Região Centro-Oeste da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente - ABEMA
- Nome: Rodrigo Justus de Brito Cargo: Consultor da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

10:00 2ª, Ordinária



Realizada

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Local Objetivo Status

Anexo II, Ala

Senador
Alexandro Costo
Sem objetivo declarado

Alexandre Costa,

Plenário nº 19



Ordem: 3

SF PL 4384/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Beto Faro (PT/PA)

Institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, o Plano Safra da Agricultura Familiar, e dá outras providências.

Relatório

Favorável ao projeto e às emendas 5 a 8-CAE; e contrário as emendas nºs 1 a 4.

Observações:

26/02/2024

ORIENTAÇÃO FPA: contrário com ressalvas

Argumentação: Pelo acolhimento das emendas apresentadas.

Resultado:

Aprovado o relatório.

Ordem: 5

SF PL 1343/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Rodrigo Cunha (PODE/AL)

Cria cadastro informatizado de obras públicas custeadas com recursos federais.

Atual Relator(a): Izalci (PSDB/DF)

Relatório

Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada.

Observações:

26/02/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Favorável

Argumentação: Ao permitir conhecimento amplo das obras em andamento, temos convicção de que contribuiremos para melhorar o gerenciamento do fluxo de recursos orçamentários e financeiros destinados aos empreendimentos custeados com recursos da União, o que contribuirá para o adequado desenvolvimento da infraestrutura do país.

Resultado:

Retirado de pauta

Ordem: 6

SF PL 1874/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Comissão de Meio Ambiente

Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei n^{o} 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei n^{o} 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei n^{o} 14.133, de n^{o} 14 de abril de 2021, para adequá-las à nova política.

Atual Relator(a): Jaques Wagner (PT/BA)

Relatório

Favorável à matéria, nos termos do substitutivo que apresenta, com o acolhimento das Emendas n^{o} s 1 a 14.

Observações:

26/02/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Contrário

Argumentação: O substitutivo apresentado apresenta abrangência ampla, com impactos mais diretos no setor agropecuário em seu art. 19 e seguintes. Diante dessa situação, seria importante que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) também analisasse o projeto.

Resultado:

Vista concedida



10:00 4^a, Reunião

CE - Comissão de Educação e Cultura

Local Objetivo Status

Anexo II, Ala

Senador

Sem objetivo declarado

Realizada

Alexandre Costa, Plenário nº 15

Proposições em pauta

Ordem: 3

SF PL 2798/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Flavio Arns (PSB/PR)

Altera a Lei n^0 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a educação do campo.

Relatório

Pela aprovação com quatro emendas que apresenta

Observações:

26/02/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Favorável

Argumentação: O tratamento dado à educação rural não atende às necessidades de seus estudantes e profissionais da educação. No meio rural é maior o número de escolas sem bibliotecas, laboratórios e conexão à internet. Nesse sentido, o projeto propõe alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), como a inclusão de condições de infraestrutura de transporte, acesso digital e a pedagogia de alternância

Resultado:

Aprovado o relatório com quatro emendas que apresenta

Ordem: 5

SF PL 6404/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Wellington Fagundes (PL/MT)

Institui, em âmbito nacional, o mês de "Dezembro Verde", dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

Atual Relator(a): Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Relatório

Pela aprovação com duas emendas que apresenta

Observações:

26/02/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Favorável

Resultado:

Retirado de pauta

28/02/2024 - quarta-feira

14:00 Sessão Plenária

Local Objetivo Status
Plenário do Senado Federal Sem objetivo declarado Encerrada



Ordem: 2

SF PEC 17/2023 - (ESPECIAL) Autor(a): Alan Rick (UNIÃO/AC) Altera o art. 6º da Constituição Federal para dispor sobre o direito à segurança alimentar como direito fundamental.

Relatório Parecer nº 98, de 2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Professora Dorinha Seabra, favorável à proposta, com a Emenda nº 1.

Observações: 26/02/2024
ORIENTAÇÃO FPA: Favorável com ressalvas
Argumentação: A segurança alimentar é um desafio que envolve a produção, acesso e qualidade a alimentos. A produção agropecuária é fundamental na garantia da disponibilidade de alimentos. É importante que haja uma produção suficiente de alimentos para atender às necessidades da população. Isso envolve a produtividade agrícola e a diversificação da produção para garantir uma variedade de alimentos seguros e de qualidade. Orienta-se pelo acolhimento parcial do novo texto proposto em emenda.

Resultado:

(Deliberado) Primeira sessão de discussão, em primeiro turno Encerrada a primeira sessão de discussão, em primeiro turno. incluída em pauta para a continuidade da discussão.

Resultado da matéria: A matéria será

3ª, Extraordinária

CMA - Comissão de Meio Ambiente Objetivo Local

Status

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Realizada



Ordem: 1

SF PL 4129/2021 - (ORDINARIA) Autor(a): Tabata Amaral

Dispõe sobre diretrizes gerais para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima

Relatório

Pela aprovação nos termos do substitutivo, com acolhimento parcial da Emenda nº 1

Observações:

Observações:
26/02/2024
ORIENTAÇÃO FPA: Favorável com ressalvas
Argumentação: É relevante tratar com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e junto
com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária como que o setor privado pode contribuir com a
sua expertise em ações e projetos de adaptação, buscando indicadores e dados concretos sobre os sua expertise em ações e projetos de adaptação, buscânto indicatorise e duatos controles sobre os benefícios da adoção das tecnologias e práticas que permitam alcançar os objetivos do ABC+. A implementação, de forma mais efetiva, do Código florestal, onde a conservação ou recomposição da vegetação nativa, são ações essenciais relacionadas a daptação que merecem, da perspectiva do setor agropecuário, serem disseminadas como dados oficiais brasileiros. O assunto deve ser aprofundado visando trabalhar a proposta com a legislação vigente.

Resultado:

Aprovado o relatório

Ordem: 4

SF PL 3027/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Paulo Teixeira Institui a Política Nacional de Qualidade do Ar.

<u>Relatório</u>

Pela aprovação com 8 emendas que apresenta

Observações

26/02/2024 ORIENTAÇÃO FPA: Em analise

Resultado:

Aprovado o relatório

Ordem: 6

SF PL 4464/2021 - (ORDINARIA)
Autor(a): Delegado Alessandro Vieira (MDB/SE)
Altera a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, para consolidar o incentivo à emissão de debêntures destinadas a projetos de investimento em desenvolvimento sustentável (debêntures verdes).

Atual Relator(a): Wellington Fagundes (PL/MT)

Relatório

Pela aprovação

Observações:

26/02/2024 ORIENTAÇÃO FPA: Favorável

ORIENTAÇAO FPA: Favorável
Argumentação: A Lei mencionada estipula que os rendimentos oriundos das debêntures
incentivadas estão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, à aliquota
zero, no caso das pessoas físicas, e à aliquota de 15% no caso de pessoa jurídica tributada com base
no lucro real, presumido ou arbitrado, pessoa jurídica isenta ou optante pelo Regime Especial
Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de
Pequeno Porte (Simples Nacional). Diante do exposto, ter lei sólida e bem estruturada vai trazer mais
segurança jurídica, o que é essencial para atrair mais investidores.

Resultado Adiado

Ordem: 7

Ordem: //
SF PL 496/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Fabiano Contarato (PT/ES)
Altera o art. 20 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para dispor na sentença penal condenatória à reparação integral, material e moral nos casos de crimes ambientais.
Atual Relator(a): Beto Faro (PT/PA)

 $\frac{\textbf{Relatório}}{\textbf{Pela aprovação com 1 emenda que apresenta}}$

OBSETVAÇÕES:

26/02/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Contrário

Argumentação: projeto propõe a reparação integral, material e moral, como parte da sentença penal Argumentação: projeto projeto projeto a reparação integrai, materia e moira, como parte da sentença peita condenatória para crimes ambientais, mas não oferece diretrizes claras sobre como isso deve ser implementado. Isso pode acabar levando a ambiguidades e interpretações diferentes, tornando a aplicação da lei problemática. Pode também impor custos significativos às empresas do setor agropecuário. O aumento das penas para crimes já previstos não garante o cumprimento da lei e, portanto, não tornará a legislação mais eficaz. Dessa forma pode se concluir que a redação atual da Lei de Crimes Ambientais é suficiente para a proteção do meio ambiente e combate aos crimes previstos nela.

Resultado Adiado

Ordem: 9

SF REO 1/2024 CMA - (DIVERSOS)
Autor(a): Tereza Cristina (PP/MS)
Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas, com o objetivo de instruir o PL 2088/2023, que "acrescenta o art. 12-A à Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, para tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil, para a disponibilização de bens no mercado brasileiro'

Relatório

Resultado Aprovado



09:00 3ª, Extraordinária

CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Local Objetivo Status Anexo II, Ala

Alexandre Costa, Plenário nº 9

Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 6

SF PL 1105/2023 - (ORDINARIA)
Autor(a): Weverton (PDT/MA)
Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, facultando a redução da jornada de trabalho, desde que feita sem redução salarial.

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{Relatório} \\ \textbf{Favorável à Emenda n^0 6-PLEN e contrário às Emendas n^0 4-PLEN, 5-PLEN, 7-PLEN e 8-PLEN. \end{tabular}$

Observações:
26/02/2024

ORIENTAÇÃO FPA:
Argumentação: A aprovação de uma lei que engessa a negociação acerca da redução de jornada e remuneração, contraria, o que dispõe o art. 611-A da CLT, bem como o que dispõe os arts. 7º e 8º da CF/88. A redação proposta pela referida emenda vai ao encontro a observação anterior, apresentando uma redação harmônica para com o art. 611-A da CLT, bem como para com o art. 610-4 da CLT, bem como para com os arts. 7º e 8º da CF/88. Por todo o exposto, opina-se contrário ao texto inicial Por sua vez, opina-se favoravelmente ao texto apresentado na Emenda nº 1 ou nº 7, nº 8/CAS

Resultado: Aprovado Parecer favorável à Emenda n^ϱ 6-PLEN e contrário às demais emendas de Plenário.

Ordem: 10

SF REO 3/2024 CAS - (DIVERSOS)
Autor(a): Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)
Requer nos termos art. 58, \$29, II, da Constituição Federal e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater sobre o uso de cigarros eletrônicos.

Relatório

Resultado: Aprovado

2ª, Ordinária 10:00

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local Objetivo Status

Anexo II, Ala

Semador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Proposições em pauta

Ordem: 2

SF PL 596/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação

rescisória, de decisão judicial transitada em julgado. **Atual Relator(a)**: Sergio Moro (UNIÃO/PR)

Relatório Favorável ao Projeto.

Observações: **26/02/2024** ORIENTAÇÃO FPA: Favorável

Resultado Adiado

29/02/2024 - quinta-feira

Sessão Plenária 11:00

Local Objetivo Status

Realizada

Plenário do Sem objetivo declarado Cancelada Senado Federal





Ordem: 2

SF PEC 17/2023 - (ESPECIAL)

Autor(a): Alan Rick (UNIÃO/AC)

Altera o art. 6° da Constituição Federal para dispor sobre o direito à segurança alimentar como direito fundamental.

Relatório

Parecer nº 98, de 2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Professora Dorinha Seabra, favorável à proposta, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Observações:

26/02/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Favorável com ressalvas

Argumentação: A segurança alimentar é um desafio que envolve a produção, acesso e qualidade a alimentos. A produção agropecuária é fundamental na garantia da disponibilidade de alimentos. É importante que haja uma produção suficiente de alimentos para atender às necessidades da população. Isso envolve a produtividade agrícola e a diversificação da produção para garantir uma variedade de alimentos seguros e de qualidade. **Orienta-se pelo acolhimento parcial do novo texto proposto em emenda.**